

PoderLegislativo-ConceiçãodoCoité-Bahia

VEREADORA MARLI DE BANDIAÇU



## INDICAÇÃO Nº 87/2023

**INDICA** a ampliação do atendimento de consultas com com psicólogo do CAPS para as mães de filhos autista neste município.

ACâmaraMunicipalde ConceiçãodoCoité,na formadoArt.65,doseuRegimentoInterno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023,através da Unidade Orçamentária nº 10302.0.03.2.047–Manutenção das Ações do CAPS –SecretariaMunicipaldeSaúde.

**Considerando** que as mães de filhos autistas precisam ser assistidas pelo serviço de atendimento com psicólogo devido a sua rotina dedicada a cuidar dos filhos com o Espectro.

**Considerando** que o referido atendimento é indispensável para a saúde dessas mães, pois lhes subsidiará saúde emocional e psicológica para continuar cuidando dos seus filhos autistas.

**INDICA** a ampliação do atendimento de consultas com psicólogo do CAPS para as mães de filhos autistas.

Dê-se conhecimento desta Indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Saúde, conformeart.65, §4º,doRegimentoInterno.

SaladaSessão,ConceiçãodoCoité,02 de abril de 2023

  
Marli Simões dos Santos

VereadordoPT

  
PODER LEGISLATIVO  
APROVADO  
03/04/2023

  
APRESENTADO  
EM 03/04/2023